

DECRETO N° 003/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Reabre crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.290/24, na Lei 4.320/64 e no art. 28 da Lei 1.291/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Considerando a Lei nº 1.290/24, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial e o Decreto nº 126, de 22 de novembro de 2024, o qual dentre outros, abriu um crédito especial no orçamento vigente à época no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) para atender despesas de reforma e ampliação no pavilhão da Linha Cutia e de climatização no Ginásio Municipal de Esportes;

Considerando que o valor supra mencionado não foi utilizado no exercício anterior; e

Considerando o artigo 167, §2º da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º – Fica reaberto no orçamento municipal, para o exercício de 2025, o seguinte crédito especial

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.124	- Constr./Ampl./Ref. de ginásios e quadras esportivas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0700 (582)	- Obras e Instalações.....R\$ 334.250,00

TOTAL DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$ 334.250,00

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º do presente Decreto:

1. O excesso de arrecadação vinculado ao recurso 700, oriundo de outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União – Convênio 948502/2023 – celebrado com o Ministério do Esporte, no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 13 de janeiro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____